



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 94/2026

Processo Número: **3535/2026** | Data do Protocolo: 19/02/2026 14:34:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003400330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dispõe sobre o fornecimento de touca hipotérmica no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de São Paulo para pacientes em tratamento de câncer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado de São Paulo autorizado a oferecer, no âmbito da rede pública estadual de Saúde, às pessoas em tratamento oncológico que estejam realizando quimioterapia, o fornecimento gratuito de touca hipotérmica (touca inglesa) para fins de redução de queda de cabelo decorrentes dos efeitos do tratamento quimioterápico.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias ou contratos com instituições públicas, organizações sociais de saúde, fabricantes e distribuidores para viabilizar a aquisição e distribuição das toucas hipotérmicas, com observância das normas de licitação e de contratações públicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar às pessoas em tratamento oncológico no âmbito da rede pública estadual de Saúde o acesso à touca hipotérmica, dispositivo utilizado durante a quimioterapia com o objetivo de reduzir a queda de cabelo provocada pelo tratamento.

A alopecia decorrente da quimioterapia é um dos efeitos colaterais mais visíveis e emocionalmente impactantes do tratamento contra o câncer. Embora não represente risco direto à vida, a perda dos cabelos atinge significativamente a autoestima e o bem-estar psicológico dos pacientes.

A touca hipotérmica é um dispositivo médico que resfria o couro cabeludo (18°C a 22°C), provocando vasoconstrição e reduzindo a quantidade de quimioterápico que chega aos folículos capilares, o que pode minimizar a perda de cabelo em até 50-60% dos casos. Sua utilização é indicada pelo oncologista, considerando o protocolo de tratamento.

O fornecimento da touca hipotérmica na rede estadual de saúde representa avanço na política pública de atenção integral ao paciente oncológico, ampliando não apenas o cuidado clínico, mas também o suporte emocional e psicossocial durante o tratamento.

Assim, considerando o impacto positivo na qualidade de vida dos pacientes e a relevância social da medida, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.





Dirceu Dalben - CIDADANIA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 19/02/2026 14:17

Checksum: **62029B3FF4CC45309800B3256E30F388016BC2B6671EFB8390B1B50463262FDB**

